

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU  
Praça JK, 449 - Centro - CEP 38.600-000

PORTARIA Nº 040/1997

Designa para o exercício de função gratificada de assistência o servidor que menciona, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96, c/c o arts. 7º, parágrafo único, I, 28, II, 30, da Resolução Legislativa nº 215, de 13.11.93, observada a modificação que lhe deu a Resolução Legislativa nº 330, de 02.04.96.

RESOLVE:

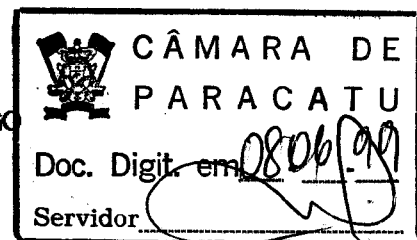
Art. 1º - Designar o servidor público municipal do Poder Legislativo, LEOVANDO MENDES TEIXEIRA, Agente de Secretaria, lotada no Setor de Administração e Expediente, da Área de Apoio ao Processo Legislativo, para a Função Gratificada de Assistência - FG2, pelo prazo de trinta dias, a contar de 1º de março de 1997.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos quatro dias do mês de março de 1997.



VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO  
Presidente



**PUBLICAÇÃO**  
(ART. 99, § 1º DA LOMP)  
Período 10/03/97 a 30/03/97  
Através de chancelarias de cursos  
da Prefeitura e Câmara  
Municipal  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

**PUBLICAÇÃO**  
(ART. 99, § 1º DA LOMP)  
Período - 10/03/97 a  
Através de Ofício "O" nº 129  
de 10/03/97  
SERVIDOR RESPONSÁVEL